



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

D E C R E T O Nº 3 4 5 2 / 2 0 1 8

“Altera o endereço do Centro de Educação Infantil – CEI Professora Antônia Giroto Terenci e dá outras providências.”

JOSE ANTONIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Centro de Educação Infantil - CEI "Professora Antônia Giroto Terenci", passa a ter o seguinte endereço: Rua Primo Antônio Marchetti, nº 1.008, Bairro Paulicéia, nesta cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis-SP, 17 de Abril de 2018.

JOSE ANTONIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA

Diretora